



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

EDITAL N° 01/2021 - Processo Seletivo

PROJETO DE EXTENSÃO:

“ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO”

CHAMADA 02: - DISCENTE | vaga especial

A coordenação do Projeto faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos), para vagas remanescentes, na condição de membro espacial, que dará acesso a participação como OUVINTE das atividades relacionadas ao projeto de extensão. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas para discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL, para o período letivo 2021/2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

1. APRESENTAÇÃO

Qualquer intervenção nas construções dos EAS reforma ou ampliação, deve atender às RDC-50 de forma efetiva e eficiente à rede assistencial adotada, seja ela composta por estabelecimentos públicos ou privados (MIQUELIN, 2004). O grande desafio da arquitetura voltada à área da saúde está em compatibilizar as necessidades dos profissionais às exigências do paciente, às diversas funções dos espaços, à norma vigente e é neste momento que a normatização vigente RDC-50, demonstra a falta de objetividade e concisão, gerando conflitos conceituais no projeto arquitetônico. As imprecisões e as lacunas da legislação dificultam a tomada de atitudes e a definição precisa do espaço.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

1.1 O projeto é composto de atividades referentes a grupo de estudos, interação e disseminação sobre a temática que envolve o organismo de estabelecimentos de assistência à saúde com os atores envolvidos (pacientes, acompanhantes/visitantes e profissionais), assim como a relação com o edifício e o entorno, desenvolvidas através de atividades de formação voltadas para a equipe executora (docentes e discentes) e convidados, e ações externas para o público geral.

1.2 As vagas em oferta para cada chamada não terão benefícios de bolsas, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

2. INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link <https://bit.ly/30yMpIZ>

2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará tácita concordância das regras do processo, prevista neste edital.

2.3 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **19 a 21 de novembro de 2021**, serão aceitos formulário/propostas enviados até as 23h59.

2.4 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação da UNCISAL, do 1º ao último ano.

2.5 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

3. SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA ÚNICA: Inscrição Online [Eliminatória]

a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];

b) Critério de inclusão será a ordem de inscrição.

4. QUADRO DE VAGAS

Chamada PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA Membros ESPECIAIS (ouvintes)	
ALUNOS	UNCISAL
	05



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

5. RESULTADO

O resultado será divulgado através de comunicado enviado por email do inscrito em 22/11/2021, até às 9 horas, juntamente à convocação para acesso às 17 horas em 23/11/2021. As atividades ocorrem as terças-feiras, iniciadas em 09/11/2021 para os membros regulares.

Para validação do ingresso, após resultado, é necessário a resposta do email de convocação e a efetiva presença na atividade.

Não haverá revisão de resultado.

6. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2021	
Divulgação do Edital	19.novembro
Inscrições	19 a 21.novembro
Resultado	22.novembro
Início das Atividades	23.novembro



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

7. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente, devendo obrigatoriamente apresentar o histórico ao fim do período/ano letivo, em caso de renovação;
- c) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- d) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- e) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á por aproveitamento com rendimento mínimo de 80% na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro, assim como o cumprimento dos requisitos que trata o item 6.

Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico espacoemsaudeddpp.uncisal@gmail.com.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, 19 de novembro de 2021.

Prof.^a Joceline Costa
Coordenadora do Proj. Espaço em Saúde, Diálogos e Debates: Planejamento e Projeto
Prof.^a Karina Menezes
Coordenadora Adjunta
